



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 314/ 2001
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001**

**Altera anexo I da Lei 298/01 de
24/05/01.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde/SE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º.- Fica alterado os salários dos Agentes de Saúde.

Art.2º. - Continua inalterados os demais artigos.

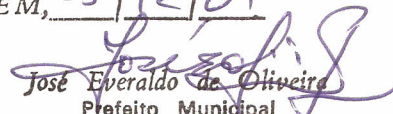
Art. 3º. - Os efeitos desta Lei retroagem a 1º de novembro de 2001.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 05 de dezembro de 2001.


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM, 05/12/01


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 314/ 2001
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001**

Tabela de Cargos e Salários

ANEXO I

DENGUE - CALAZAR

Quantidade	Cargo	Salário R\$	Insalubridade	Total
11	Agente de Epidemiologia	192,00	58,00	250,00


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal